



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 – Centro – CNPJ nº 00.237.206/0001-30
Fone: 63 3456-1232 augustinopolis@gmail.com

DECRETO Nº 222/2020, AUGUSTINÓPOLIS – TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NOS
DIAS 05, 06 e 07 DE NOVEMBRO
DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município e também,

Considerando o falecimento da Senhora **IVONEIDE GOMES SOARES**, servidora Pública do Município de Augustinópolis,

Considerando os trabalhos por ela dedicados a comunidade de Augustinópolis no decorrer de sua vida como cidadã Augustinópolisina.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Augustinópolisino, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem de sua família e da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2020 em respeito pelo falecimento da **Sra. IVONEIDE GOMES SOARES**, o qual dispensou grande contribuição à coletividade na condição de servidora pública deste município, na função de DIRETORA do CAPS – Centro de Atendimento Psíquico Social.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo em todos os Órgãos, Secretarias e Repartições Públicas Municipais de Augustinópolis no dia 05.11.2020, no período vespertino.

Art. 3º - A Gestão Pública do Município juntamente com a acolhedora Comunidade de Augustinópolis, sentem-se pesarosos e enlutados pelo falecimento **da Sra. IVONEIDE GOMES SOARES** que com sua simplicidade, exemplo e sua dedicação contribuiu para o bem de sua família e da coletividade deste Município, motivo pelo qual nos fortalece para envidar conforto à família.

Art. 4º - Determinar às Secretarias e demais órgãos, que publiquem a presente e sentimental homenagem à pessoa falecida, que no decorrer de sua vida



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 – Centro – CNPJ n° 00.237.206/0001-30
Fone: 63 3456-1232 augustinopolis@gmail.com

como cidadã de extrema humildade, teve o equilíbrio e olhar cuidadoso pelos seus familiares e amigos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de novembro
de 2020.


JULIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-